



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

DECRETO Nº1907 /90,

de 19 de Setembro de 1990 .

Aliena terreno no Cemitério Público, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-Rn, de acordo com os artigos 223,225,226, na alínea II, ítem "d" e a tabela VI da Lei 594/88.

DECRETA :

Artº 1º - Transfere mediante alienação para o Sr. JOSÉ FRANCISCO BATISTA, 01 (um) terreno encravado no Cemitério Público Municipal, medindo 4,20m² (quatro metros e vinte centímetros quadrados), pelo valor de Cr\$: 4.960,88' (quatro mil novecentos e sessenta cruzeiros e oitenta e oito centavos).

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 19 de Setembro de 1990.


Ramundo Marciano de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 016.123.524-72


Maria Rivalda Cruz
Secretária Mun. da Administração
CPF 063.477.384-49

PREFEITURA DE

PARNAMIRIM

SERIEDADE E TRABALHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

3100.00	-	DESPESAS DE CUSTEIO	
3130.00	-	Serviços de Terceiros e Encargos	
3132.00	-	Outros Serviços e Encargos .	1.000.000,00
4000.00	-	DESPESA DE CAPITAL	
4100.00	-	INVESTIMENTOS	
4120.00	-	Equipamentos e Material permanente	1.000.000,00
II.4- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
3000.00	-	DESPESAS CORRENTES	
3100.00	-	DESPESAS DE CUSTEIO	
3120.00	-	Material de Consumo	500.000,00
4000.00	-	DESPESAS DE CAPITAL	
4100.00	-	INVESTIMENTOS	
4120.00	-	Equipamentos e Material Permanente	500.000,00
II.5- SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO E O. PÚBLICAS			
3000.00	-	DESPESAS CORRENTES	
3100.00	-	DESPESAS DE CUSTEIO	
3130.00	-	Serviços de Terceiros e Encargos	
3132.00	-	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
II.6 - SECRETARIA DO TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL			
3000.00	-	DESPESAS CORRENTES	
3100.00	-	DESPESAS DE CUSTEIO	
3130.00	-	Serviços de Terceiros e Encargos	
3132.00	-	Outros Serviços e Encargos	500.000,00
II.7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
3000.00	-	DESPESAS CORRENTES	
3100.00	-	DESPESAS DE CUSTEIO	
3120.00	-	Material de Consumo	2.000.000,00
3130.00	-	Serviços de Terceiros e Encargos	
3132.00	-	Outros Serviços e Encargos	<u>2.000.000,00</u>
T O T A L			15.000.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face as despesas de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação verificado no corrente exercício, conforme o art. 43, § 1º,



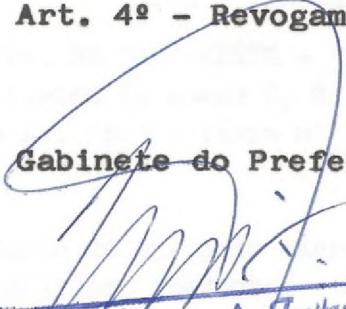
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

Item I, da Lei Federal nº4.320/64, em igual valor.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Parnamirim-RN, 19 de Setembro de 1990.


Raimundo Marcelano de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 016.123.524-72


Maria Rivalda Cruz
Secretária Mun. de Administração
CPF 063.477.384-49

PREFEITURA DE

PARNAMIRIM

SERIEDADE E TRABALHO

Largo do CAN, 28 - Centro - CEP 59.160 - Telefones: 272-2121/272-2122 - CGC(MF) 08.170.862/0001-74